

ANO XVIII – Nº1442 Major Sales-RN, quinta- feira, 02 de fevereiro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.001
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº
2021.09.16.001.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.12.037.001
Portaria 16/2023
Portaria 17/2023
Portaria 18/2023

PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2023.01.25.0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2023.01.25.0001DL
EXTRATO DE DISPENSA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL Nº 2023.01.25.0001DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.0001.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.13.0001.001

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, à partir do dia 03 de fevereiro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.001

Major Sales/RN, 31 de janeiro de 2023

Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro - Portaria nº 006/2023

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 8h00min do dia 17 de fevereiro de 2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.27.001, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº
2021.09.16.001.01
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA CC
2021.09.16.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento: A alteração contratual para atualização da remuneração dos operários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2022, protocolada no MTE, em 23 de fevereiro de 2022, sob o número RN000040/2022, que onerou os valores salariais dos operários em aproximadamente em 10,07% para execução dos serviços de limpeza urbana referente a varrição, capinação, poda de arvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos

ANO XVIII – Edição Nº1441, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19, DO Projeto Básico, 33 do instrumento de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.

DA VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a remuneração dos operários contemplados no Termo de Contrato nº 2021.09.16.018.001, com valor mensal inicialmente pacutado na ordem de R\$ 62.491,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais), passando de agora em diante para R\$ 68.782,76 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 05 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 2022.12.12.037.001
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO nº 2022.12.12.037

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN,

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI

OBJETIVO: Execução dos serviços de reforma da academia da saúde, localizada na Rua Gentil Clemente, Centro, Major Sales/RN, com recursos provenientes do RN240131 Fundo

Estadual de Saúde – FUSERN, e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2022.12.12.037, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 277.720,32 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de reforma da academia da saúde, localizada na Rua Gentil Clemente, Centro, Major Sales/RN, com recursos provenientes do RN240131 Fundo Estadual de Saúde – FUSERN, e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, Atividade: 02.015.10.301.2585.1.211 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.015.10.301. 2585.1.211 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE nº 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Pedro Henrique Mota Ferreira – CONTRATADA



RESOLVE:

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 016/2023-GP, de 02 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR MAYRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliado à Rua Silvestre Claudino, 374 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 58915-000 - portador do RG de nº 3472156-SSP/PB e CPF de nº 082.827.124-00, para o Cargo de Diretora do Departamento Alimentar Escolar, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 017/2023-GP, de 02 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, DESIGNAR Ivanaldo Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 723, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 27.091.074-8 -SSP/RN e CPF de nº 179.146.688-50, para a função de Coordenador de Controle de Epidemiologia, de sigla CCE6., exercendo assim suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Major Sales RN.

Paragrafo Único. Os trabalhos do servidor ora nomeado deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 018/2023-GP, de 02 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Eva Nalgia Nazário Dantas Maia, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 273, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.118.884 -SESPDS/RN e CPF de nº 010.963.854-90, para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2023.01.25.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.01.25.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2023.01.25.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão e remarcação, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 3.390,40 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos), para a empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Avenida prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawficc Hasbun Sala 01, Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 491.721 - SSP/RN e CPF Nº 284.442.644-15. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. DAMIANA MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 25 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2023.01.25.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Avenida prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawficc Hasbun Sala 01, Lagoa Nova

na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula

de Identidade Nº 491.721 - SSP/RN e CPF Nº 284.442.644-15, referente ao fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão e remarcação, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Major Sales - RN, 25 de janeiro de 2023.

Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Damiana Maria da Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão e remarcação, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Avenida prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawficc Hasbun Sala 01, Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 491.721 - SSP/RN e CPF Nº 284.442.644-15. VALOR TOTAL R\$ 3.390,40 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Damiana Maria da Silva, Presidente.

Major Sales - RN, 25 de janeiro de 2023.
FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.25.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.25.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão e remarcação, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.01.25.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Avenida prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawficc Hasbun Sala 01, Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 491.721 - SSP/RN e CPF Nº 284.442.644-15, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 3.390,40 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).
Gabinete da Presidente, 26 de janeiro de 2023.

Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.0001.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.25.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão e remarcação, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.390,40 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos), que será pago, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 7 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 502/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Major Sales/RN, 26 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:
DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2023.01.13.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.13.0001IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: EMANOEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de Emanuel Dantas – Sociedade Individual de Advocacia, para executar Serviços de Assessoria e Consultoria dos interesses da Câmara de Major Sales/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, com efetiva atuação nos feitos em todas as fases dos procedimentos administrativos, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, Incisos III e V da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.960,00 (Trinta Mil, Novecentos e Sessenta Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 8 - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 10 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 502/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16 de janeiro de 2023

ASSINANTES:

Damiana Maria da Silva - CONTRATANTE

Emanuel Pessoa Dantas – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com